Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exma. Sra.
Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 27/07/2012
Horas: 09h 05 mm
Secretaria Geral

MOÇÃO Nº. 007/2012

Senhora Presidente:

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO,** ao PROCOM do Município de Porto Alegre por enviar notificação de proibição de venda de celulares e internet móvel as operadoras de telefonia móvel, por problemas recorrentes de sinal.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como objetivo apoiar a decisão do PROCOM do Município de Porto Alegre, que através de sua Diretora Executiva, Flávia do Canto Pereira, irá enviar nesta segunda-feira, notificação de proibição de venda de celulares e internet móvel as operadoras de telefonia móvel, por problemas recorrentes de sinal.

O PROCOM de Porto Alegre baseou-se em representação da OAB/RS, protocolada pelo Presidente da Entidade, Cláudio Lamarchia, que entregou relatório com cerca de 500 formulários recebidos pelo site da OAB apontando locais no Estado onde não há sinal de celular e internet móvel.

No pedido, feito também a justiça, a entidade defendeu a proibição de vendas de novas habilitações, o desconto proporcional referente aos serviços não prestados e multa por descumprimento do dever de informação, ao não apontar os chamados pontos cegos aos consumidores.

Conforme a Diretora Executiva do PROCOM a notificação de proibição da venda de habilitação de celular e internet móvel será encaminha a Vivo, Claro, Tim e Oi, nesta segunda-feira, e caso não as operadoras não cumpram a determinação serão aplicadas multas pelo órgão de fiscalização dos direitos do consumidor.

Solicitamos que a presente Moção de Apoio seja encaminhada ao PROCOM do Município de Porto Alegre, à OAB/RS e ao PROCOM do Município de Erechim.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos a presente.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2012.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

Bancada do PR